

RESOLUÇÃO Nº 5/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de coordenação e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no plano didático-científico, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de anormalidade, desde 18 de maio de 2000, em decorrência da greve dos servidores públicos federais,

RESOLVE:

1. Estabelecer as seguintes datas, alterando o Calendário da Pós-Graduação do Primeiro Período Letivo 2000:

- a) último dia para que os Departamentos encaminhem ao Registro Escolar os resultados finais do período: **16.8.2000;**
- b) último dia para entrega, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso: **16.8.2000;**
- c) último dia para que os Departamentos enviem ao Registro Escolar os formulários de alteração do conceito "I", referentes ao primeiro período letivo de 2000 (exceto para Estágio de Docência e disciplinas de nível duplo): **22.8.2000.**

2. Tornar sem efeito a parte do Calendário da Pós-Graduação referente ao Segundo Período Letivo de 2000.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 10 de agosto de 2000. (a)

Carlos Sigueyuki Sediya - Presidente.